

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao r. mandado, extraído do processo 1500209-84.2016.8.26.0081, 3ª Vara Judicial – Execução Fiscal que Fazenda Pública do Município de Adamantina move a Wilson Vasconcelos da Silva, procedi à avaliação do bem penhorado, conforme abaixo seguem:

- um lote de terreno urbano sob n. 22 (vinte e dois) da quadra n. 5 (cinco), com a área superficial de 250,00 metros quadrados, medindo 10 metros de frente por 25 metros da frente aos fundos, localizado no loteamento denominado “Jardim Bela Vista”, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua José Cardim; de um lado com o lote n. 21; de outro lado com o lote n. 23; e, pelos fundos com o lote n. 3, da mesma quadra; imóvel cadastrado na prefeitura local sob n. 1009922-6. Benfeitorias: uma construção residencial em alvenaria, coberta com telhas, sob n. 25 da Rua José Cardim, que se encontra em regular estado de conservação.

Avaliação (total do imóvel): R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Avaliação (parte ideal de 7,14% do imóvel): R\$9.996,00 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais).

Feita a avaliação, lavrei o presente laudo, por mim digitado e devidamente assinado, colocando-me à disposição de V. Exa. para outros esclarecimentos que porventura forem necessários.

Adamantina, SP, 15 de junho de 2021.


HÉLIO CARDOSO GUIMARÃES
OFICIAL DE JUSTIÇA

